



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 832/2024

Cria Grupo de Trabalho de Agronegócio e Agricultura Familiar

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do setor agrícola para a Economia brasileira e paulista, em particular, responsável por, aproximadamente, um quarto do Produto Interno Bruto do país;

CONSIDERANDO a missão institucional do Conselho de difundir sã mentalidade econômica à população em geral, bem como conhecimentos e informações capazes de aprimorar o trabalho de Economistas e a tomada de decisão de autoridades públicas, empresários, trabalhadores, entre outros segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de maior inserção dos Economistas no mercado de trabalho relacionado ao Agronegócio e à Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO que o tema da Economia Agrícola propriamente não é tratado de forma distinta por nenhuma das Comissões e dos Fóruns Temáticos constituídos,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho de Agronegócio e Agricultura Familiar, que terá como incumbência o estudo do tema e o acompanhamento da conjuntura do setor agrícola, agropecuária, agronegócio e agroindústrias, com o fim de fornecer aos Economistas e público geral informações e conhecimentos relevantes sobre o assunto, bem como incentivar a entrada de maior número de Economistas nesses mercados profissionais.

Art. 2º - Na forma do Regimento Interno, os membros do Grupo de Trabalho de Agronegócio e Agricultura Familiar serão nomeados pela Presidência.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP